



COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO Nº 74.859

PROJETO DE LEI Nº 12.021, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso de imóvel público situado no loteamento Cidade Administrativa, em Vila Hortolândia, ao Estado/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para construção e instalação da sede do Fórum da Comarca de Jundiaí; e prevê sua doação posterior.

PARECER Nº 1.538

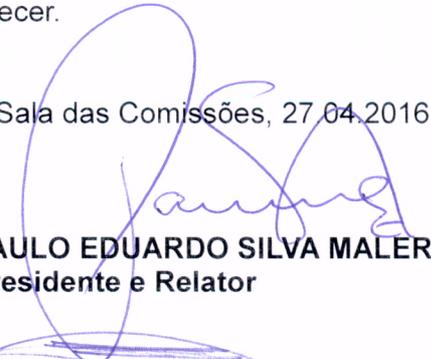
Esta comissão, que tem nos assuntos relativos à concessão de direito real de uso e alienação de bens municipais (art. 47, III, "b" do R.I), uma de suas áreas de análise, observa a pertinência e a atualidade da propositura, eis que a concessão administrativa de uso de imóvel público ao Estado, para construção e instalação da sede do Fórum da Comarca de Jundiaí, representa avanço para dotar o município de novas dependências, adequadamente projetadas para comportar o atendimento da população, importando na melhor prestação jurisdicional.

Por esse motivo, consignamos voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

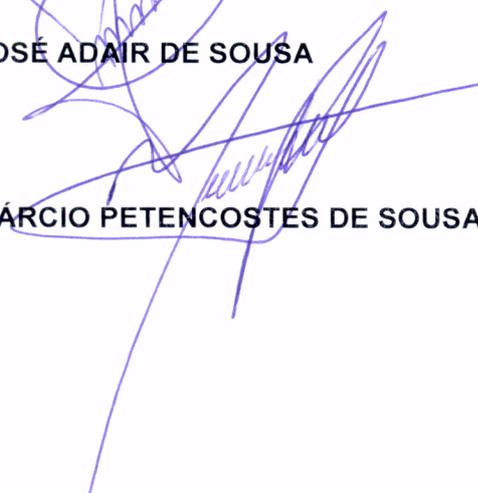
APROVADO
03 1051 16

Sala das Comissões, 27.04.2016.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


RAFAEL ANTONUCCI